Sindicato dos Trabalhadores no Comércio
e Serviços de Nova Iguaçu e Região

Nova Iguaçu, Mesquita, Nilópolis, Paracambi, Itaguaí,
Belford Roxo, Queimados, Japeri e Seropédica

ACORDO COLETIVO ESPECÍFICO DE TRABALHO AOS DOMINGOS, NOS DIAS 04, 11 E 18 DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2022

SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DE NOVA IGUAÇU, NILÓPOLIS, ITAGUAÍ, PARACAMBI, BELFORD ROXO, QUEIMADOS, JAPERI, SEROPÉDICA E MESQUITA, CNPJ Nº 30.839.385/0001-46, neste ato representado por seus Membros da Diretoria Colegiada os **Senhores Marcelo Lourenço Baena Diretor de Administração e Patrimônio e Telmo de Oliveira Diretor de Finança. Celebram o presente ACORDO COLETIVO ESPECÍFICO DE TRABALHO AOS DOMINGOS, NOS DIAS 04, 11 E 18 DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2022**, respaldado na lei 13.467 de 13 de julho de 2017, cujas condições estabelecidas **neste Acordo Coletivo Específico de Trabalho aos Domingos no mês de dezembro de 2022**, firmado neste ato, com a empresa mencionada, com abrangência territorial da Categoria representada por este Sindicato. Conforme a Lei 12.790 de 14 de Março de 2013.

EMPRESA: ____**CNPJ:**______________________________

NOMES DOS FUNCIONÁRIOS	CARGO	ASSINATURAS